PROCESSO	
INTERESSADO	**Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP – (CPC – CAU/SP)**
ASSUNTO	Encaminhamento a Presidência para participação no evento exposição INFINITO VÃO – CASA DA RQUITETURA.

DELIBERAÇÃO Nº 11 /2018 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe confere o artigo 84, inciso V do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 91, inciso XIV do Regimento Geral do CAU/SP;

Considerando o convite enviado ao Presidente do CAU/SP, sobre a exposição INFINITO VÃO – CASA DA ARQUITETURA, que será realizado no dia 28 de setembro de 2018 em Portugal;

Considerando a indisponibilidade de agenda do Presidente do CAU/SP, foi solicitada a representação da CPC – CAU/SP, pela conselheira Maria Rita Silveira de Paula Amoroso;

DELIBERA:

1 – Aprovar a participação da conselheira e coordenadora da CPC Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, no evento INFINITO VÃO – CASA DA ARQUITETURA, que será realizado no dia 28 de setembro de 2018, na av. Menéres 456 – Matosinhos em Portugal.

2 -Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis e encaminhamento ao Plenário do CAU/SP para apreciação.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho. **02 ausências** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Cassia Ragina Carvalho de Magaldi.

São Paulo, 28 agosto de 2018.

MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO
Coordenadora

VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO
Coordenadora-Adjunta

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro